



PORTARIA N.º 87/2025  
De 06 de Maio 2025

## CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com respaldo no Art. 18.º **parágrafo 2º** da Resolução n.º 09/2023 de 21 de dezembro de 2023 e pela Lei n.º 1.146 de 02 de janeiro 2024, onde o salário base do C/C-1 é R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) do C/C-2 é R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

### RESOLVE:

Art. 01 – Concede ao Senhor: **EMERSON BARBOSA SANTOS, CPF 862.045.685-74**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC-2** neste Poder Legislativo, gratificação considerada **CET**. - Condições Especiais de Trabalho, de **40%** (Quarenta por cento) **sobre salário base**.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 06 de Maio 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 06 Maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**GERSON FÉLIX DA CRUZ**  
Presidente do Poder Legislativo